



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 12/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.016299/2022-37

Chapecó-SC, 26 de maio de 2022.

Homologa a Portaria nº 2241/GR/UFS/2022,
que aprova concessão de prazo adicional para
adequações dos regimentos dos *campi*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 2241/GR/UFS/2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, concessão de prazo adicional até o dia 1º de julho de 2022, para o prazo estipulado na Decisão nº 36/CONSUNI/UFS/2021, que estabelece orientações para adequar as proposições de Regimentos Internos dos *Campi*.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 17:27)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFS (10)

Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **26/05/2022** e o código de verificação: **45d15a526e**